

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 21.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0414607](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017070-8](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Marina Cardoso Buchdid, Juíza Eleitoral da 76ª ZGO de Rubiataba, para substituir na jurisdição eleitoral da 39ª ZGO, com sede no município de Itapaci, nos dias 1º, 2, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 2022, , em razão do afastamento legal do Juiz Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Sessão Extraordinária Administrativa de 18.11.2022, bem como a expedição dos Decretos Judiciais nºs 2.894/2022 e 2.895/2022, de 18.11.2022, publicados em 21.11.2022;

CONSIDERANDO a vedação imposta pelo artigo 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 2.914/2022, de 21.11.2022, publicado em 23.11.2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000017470-3, RESOLVE:

Art. 1º MANTER os Juízes de Direito relacionados no quadro abaixo, no exercício das jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais, na condição de Juízes Respondentes, a partir de 21.11.2022 até provimento ou nova designação.

ZE	Município	Juiz Eleitoral
46ª	Quirinópolis	Fabiana Frederico Soares
128ª	Acreúna	Ronny André Wachtel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 317, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, Juiz Eleitoral da 119ª ZGO de Aparecida de Goiânia, no período de 20.11 a 19.12.2022 (com pedido de pagamento de abono pecuniário de 10 dias no terço inicial), conforme Decreto Judiciário nº 2.935/2021 (ID [0417848](#));

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 21.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0418189](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017418-5](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Patrícia Machado Carrijo, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Aparecida de Goiânia e Juíza Eleitoral Respondente da 79ª ZGO de Fazenda Nova, para substituir na 119ª ZGO, com sede no município de Aparecida de Goiânia, no período de 30.11 a 19.12.2022, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 318, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Raquel Rocha Lemos, Juíza Eleitoral da 22ª ZGO de Morrinhos, nos dias 30.11 e 1º.12.2022, conforme despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0418566](#));

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 21.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0418598](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017451-7](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Leonardo Naciff Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Morrinhos, para substituir na jurisdição eleitoral da 22ª ZGO, com sede no referido município, nos dias 30.11 e 1º. 12.2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

ACÓRDÃOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601546-52.2020.6.09.0011

PROCESSO : 0601546-52.2020.6.09.0011 RECURSO ELEITORAL (Formosa - GO)

RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : ALMIRO FRANCISCO GOMES

ADVOGADO : TATIANA BASSO PARREIRA (38154/GO)

RECORRENTE : EDIMILSON PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO : TATIANA BASSO PARREIRA (38154/GO)

RECORRENTE : GENILSE GONCALVES DE FREITAS

ADVOGADO : TATIANA BASSO PARREIRA (38154/GO)

RECORRIDO : ANA ADELAIDE DO MONTE

ADVOGADO : BRUNO JORGE OPA MOTA (0017786/DF)

ADVOGADO : EDIMUNDO DA SILVA BORGES JUNIOR (2975200/GO)

RECORRIDO : ARISTOTELES DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : BRUNO JORGE OPA MOTA (0017786/DF)

ADVOGADO : EDIMUNDO DA SILVA BORGES JUNIOR (2975200/GO)